



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Estado do Espírito Santo

LEI N° 998/2001

Fica Declarado de Utilidade Pública a Biblioteca
"MARIA GEAQUINTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Biblioteca **"MARIA GEAQUINTO"**, entidade Cultural sem fins lucrativos, com sede a Avenida Dr. José Farah, 501, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2001.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal